



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 – CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 443 – 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS - RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito do Município de Arco-Íris, usando das atribuições legais, faz saber que fará a seguinte retificação no Edital de Processo Seletivo nº 01/2023, conforme segue:

I - Incluir o cargo de Tratorista, conforme segue:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS
Tratorista	CR	40	1.567,52	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo C.

II - Retificar a redação do item 9.1.3, conforme segue:

9.1.3 Para os cargos de **Merendeiro, Pedreiro, Pintor e Tratorista** a avaliação constará de prova escrita objetiva (caráter classificatório) e prova prática (caráter classificatório). A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

9.1.3.1. A classificação final será efetuada pela média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas (prova escrita objetiva (peso 3) e prova prática (peso 7)).

III - Retificar a redação do item 11.2, com a inclusão do item 11.2.4, conforme segue:

11.2.4. **Tratorista** - os **05 (cinco)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita.

IV - Retificar a redação do item 11.5, conforme segue

11.5. A prova prática para os cargos de **Merendeiro, Pedreiro, Pintor e Tratorista** serão realizadas conforme o que está estabelecido abaixo:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução de uma atividade a ser indicada pelo instrutor sendo que os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas, destreza e agilidade na execução das tarefas e acabamento e qualidade do trabalho realizado..	100,0

V - Incluir as atribuições do cargo de Tratorista junto ao Anexo II, conforme segue:

- Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais.
- Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 – CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 443 – 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares.
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina.
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento.
- Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso.
- Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados.
- Executar outras tarefas correlatas.

Arco-Íris, 20 de dezembro de 2023.

Aldo Mansano Fernandes
Prefeito Municipal